



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O INSTITUTO ODEON, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato de Gestão nº 05/2022 referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão do CNPJ filial (Museu da Diversidade Sexual) da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Onde se lê:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81, tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP,

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8113
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81 (matriz), tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, e com CNPJ/MF nº 02.612.590/0006-43 (filial) tendo como endereço Rua do Arouche, 343, loja 518 – Mezanino Piso – Bairro República – CEP: 01219-000 – Cidade de São Paulo – SP, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais condições e obrigações do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado em 30 de dezembro de 2021.

São Paulo, setembro de 2022

Sérgio Sá Leitão
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8113
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/09/2022 às 18:09:02.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assessor Técnico IV / UPPM - 12/09/2022 às 16:09:35.
Documento Nº: 52249865-1734 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52249865-1734>



SCECDCI202215973